D E C R E T O Nº723

Súmula: Concede Aposentadoria ao Servidor Público Senhor "NESTOR FREDIANI "

O Dr.VALTER BRAZ MARINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ-Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI.

D E C R E T A

Artigo 1º -Fica aposentado com proventos proporcionais ao Tempo de Serviço, à partir da presente data, no termos do artigo 35, inciso II, letra "C" da Constituição Estadual , c/c do artigo 40, inciso III, letra "C", da Constituição Federal, o Servidor Público Municipal desta Prefeitura, Senhor "NESTOR FREDIANI", ocupante do cargo de "TÉCNICO EM CONTABILIDADE".

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - O ato sujeita-se a devida aprovação do Tribunal de - Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de CAMBARÁ- Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 1.995.

DR.VALTER BRAZ MARINHO
-Prefeito Municipal-